



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

00480/2025/SEPLAG - Página 6



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



| INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA<br>(CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1. Órgão: SEPLAG                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 001/2025/GSAPGD/SUGDIPP/CIIPP/SEPLAG                                                                                                                                            |
| 3. Unidade Orçamentária: 11.101                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 4. Descrição do tipo da despesa:<br>( ) Capacitação<br>( ) Equipamento de Apoio e demais investimentos<br>( ) Equipamento de TI<br>( ) Consultoria/Auditoria/Assessoria<br>( ) Despesas de Custeio<br>( ) Bens de Consumo<br>(X) Serviços |
| 5. Unidade Solicitante: Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                           |
| 6. Licitação que originou a ARP: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002972/2024/SEPLAG (SEPLAG-PRO-2024/0002972)<br><a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024115918.EDITAL.pdf">[https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024115918.EDITAL.pdf]</a>                            |                                                                                                                                                                                                                                           |
| 7. Ata de Registro de Preço: 012/2024/SEPLAG<br><a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024120255.ATA_012_2024_PE_014_2024_LEI_14.133_ASSINADA_TODOS.pdf">[https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024120255.ATA_012_2024_PE_014_2024_LEI_14.133_ASSINADA_TODOS.pdf]</a> |                                                                                                                                                                                                                                           |
| 8. Data de publicação da ARP: 18/09/2024<br><a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024120323.PUBLICACAO_DA_ARP_01_22024_D.O.E_IOMAT.pdf">[https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024120323.PUBLICACAO_DA_ARP_01_22024_D.O.E_IOMAT.pdf]</a>                             |                                                                                                                                                                                                                                           |
| 9. Data de vigência da ARP: 18/09/2024 até 17/09/2025                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                           |

II- FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de ferramenta online de autoagendamento (self-booking), para os vencedores; os dirigentes máximos; a comissão Organizadora Central e; Comissão Julgadora Central e seus respectivos acompanhantes de cada um, conforme as regras do edital do 2º Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas" do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

**2.1. Da Contratação:** A contratação do objeto tem como finalidade cumprir o Edital de Abertura de Seleção Nº 001/2024/SEPLAG/MT, que regulamenta o 2º Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas" do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. Esse prêmio faz parte da Política Estadual de Inovação em Práticas Públicas através do Decreto nº 1.200, de 16 de dezembro de 2021, e busca reconhecer as melhores práticas públicas inovadoras implementadas pelo Poder Executivo promovendo eficiência, a cultura de inovação e o intraempreendedorismo.

Considerando o **ITEM 4. DA PREMIAÇÃO**, o fornecimento de passagens aéreas está previsto como uma das formas de premiação aos vencedores. As passagens poderão ser de ida e volta, apenas de ida ou apenas de volta, conforme a necessidade de cada beneficiário e consoante as condições no

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br

HASH: 9b228b4c252bb1c573c6b42016bad76c4b94d0dc436b7eef45c764c9a705f. Documento assinado digitalmente, válido em [https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024120255.ATA\\_012\\_2024\\_PE\\_014\\_2024\\_LEI\\_14.133\\_ASSINADA\\_TODOS.pdf](https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024120255.ATA_012_2024_PE_014_2024_LEI_14.133_ASSINADA_TODOS.pdf). Documento assinado por: ROSBERG MARQUES BOZZETTO em 18/09/2025, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA em 17/09/2025, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS em 23/09/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS em 28/09/2025, Juntado em 29/09/2025 15:35:05 por



SEPLAGDIC202502314A



Assinado com senha por ROSBERG MARQUES BOZZETTO - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / GLI - 30/01/2025 às 08:05:01.  
Documento Nº: 24229186-9135 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24229186-9135>

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

00480/2025/SEPLAG - Página 7



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



edital.

**2.2. Do quantitativo:** O quantitativo de passagens aéreas foi definido com base nas disposições do referido edital conforme a redação a seguir:

**ITEM 4.1. DO EDITAL** - Serão premiadas as três melhores práticas de cada categoria descrita no item 2 deste Edital, totalizando, no máximo, 12 (doze) melhores práticas.

**ITEM 4.7.1. DO EDITAL** - Cada vencedor poderá viajar, com seu respectivo acompanhante, em período distinto dos demais participantes do grupo vencedor.

**ITEM 4.11. DO EDITAL** - Os dirigentes máximos das secretarias de estado, entidades e unidades equiparadas da Administração Pública direta e indireta do Estado de Mato Grosso cuja prática pública se sagre vencedora entre as três primeiras colocadas de cada categoria serão contemplados com o prêmio de passagem aérea com direito a um acompanhante.

**ITEM 4.12. DO EDITAL** - Os membros da Comissão Organizadora Central do 2º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS, serão contemplados com o prêmio de passagem aérea com direito a um acompanhante, nos mesmos moldes delimitados para os vencedores.

**ITEM 4.13. DO EDITAL** - Os integrantes da Comissão Julgadora Central do 2º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS, serão contemplados com o prêmio de passagem aérea com direito a um acompanhante, para destinos nacionais conforme detalhado no item do edital.

**ITEM 5.3. DO EDITAL** - Os participantes poderão se inscrever em grupo de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) integrantes.

A seguir o demonstrativo do prêmio em passagens aéreas nacionais e internacionais:

| DETALHAMENTO DO PRÊMIO EM PASSAGENS       |                           |                                                    |                                                      |                |
|-------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|
| COLOCAÇÃO DAS 04 CATEGORIAS (A, B2, C, D) | BENEFICIÁRIOS             | QTDE MÁXIMA DE PASSAGENS (Vencedor + acompanhante) | VALOR UNITÁRIO                                       | VALOR TOTAL    |
| 1º                                        | SERVIDORES                | 40                                                 | R\$ 8.500,00                                         | R\$ 340.000,00 |
| 2º                                        | SERVIDORES                | 40                                                 | R\$ 8.500,00                                         | R\$ 340.000,00 |
| 3º                                        | SERVIDORES                | 40                                                 | R\$ 8.500,00                                         | R\$ 340.000,00 |
| -                                         | DIRIGENTES SECRETÁRIO (A) | 24                                                 | R\$ 8.500,00                                         | R\$ 204.000,00 |
| -                                         | COMISSÃO ORGANIZADORA     | 18                                                 | R\$ 8.500,00                                         | R\$ 153.000,00 |
| -                                         | COMISSÃO JULGADORA        | 60                                                 | R\$ 3.000,00                                         | R\$ 180.000,00 |
| CUSTO TOTAL                               |                           |                                                    |                                                      |                |
| 222 PASSAGENS                             |                           |                                                    | R\$ 1.557.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta |                |

HASH: 9822894c2521bb1c573c9b42016bad76c4b94d0dc43617e45c7f44c597059. O documento assinado digitalmente, válido em <https://equilibras.seplag.mt.gov.br/boas-vindas/publico/documentos/validar/#?/B/TOKEN%7D/C/G77-X/CHK-TML/6-6GHA>. Assinado por: ROSBERG MARQUES BOZZETTO em 16/01/2025, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA em 17/01/2025, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS em 23/01/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 28/01/2025. Juntado em 29/01/2025 15:35:05 por



SEPLAG/C202502314A



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

00480/2025/SEPLAG - Página 8



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



|  |                 |
|--|-----------------|
|  | sete mil reais) |
|--|-----------------|

Detalhamento do quadro acima:

**1. Grupos de Vencedores por Categoria - Servidores:**

Para o 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria (A, B2, C e D), será premiado um grupo de até 5 servidores. Cada vencedor terá direito a uma passagem aérea, com 1 acompanhante, totalizando 10 passagens por categoria e por classificação. Dessa forma, serão concedidas 40 passagens por categoria, totalizando 120 passagens aéreas destinadas aos vencedores e seus respectivos acompanhantes.

**2. Dirigentes Máximos - Secretário (A):**

Os dirigentes máximos das práticas públicas vencedoras, classificados em 1º, 2º ou 3º lugar em qualquer uma das categorias (A, B2, C e D) também terão direito a passagens aéreas com 1 acompanhante, totalizando 24 passagens aéreas.

**3. Comissão Organizadora Central:**

Composta por 9 integrantes, terá direito a passagens aéreas para cada membro e seu respectivo acompanhante, totalizando 18 passagens aéreas.

**4. Comissão Julgadora:**

Composta por até 30 avaliadores, também contará com passagens aéreas para cada avaliador e respectivo acompanhante, totalizando 60 passagens aéreas.

**Regra Geral:**

Para todas as emissões, será permitido apenas 1 acompanhante por pessoa. Assim, o total máximo de emissões será de **222 passagens aéreas**, cobrindo trajetos de ida e volta, apenas ida ou apenas volta, respeitando o limite de valores em reais, estipulado no edital.

**2.3. Do valor das passagens aéreas de ida e volta:**

O edital apresenta a seguinte redação:

**ITEM 4.3. DO EDITAL** - A premiação dos vencedores corresponderá ao reconhecimento institucional por meio do selo "Servidor Eficiente e Inovador em Práticas Públicas", passagens aéreas, e valor em dinheiro, nos seguintes termos:

**1º, 2º e 3º Lugar (Categorias A, B2, C e D): Passagens** = Passagens aéreas internacionais (América do Norte, Europa, Ásia, Oceania e América do Sul) ou nacionais, para todos os integrantes do grupo, com direito a um acompanhante para cada um, sendo a soma dos valores das passagens de ida e volta limitada a R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), por pessoa.

**ITEM 4.11. DO EDITAL** - Os dirigentes máximos das secretarias de estado, entidades e unidades equiparadas da Administração Pública direta e indireta do Estado de Mato Grosso cuja prática pública se sagre vencedora entre as três primeiras colocadas de cada categoria serão contemplados com o prêmio de passagem aérea com direito a um acompanhante.

**ITEM 4.12. DO EDITAL** - Os membros da Comissão Organizadora Central do 2º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS, serão contemplados com o prêmio de passagem aérea com direito a um acompanhante, nos mesmos moldes delimitados para os vencedores.

**ITEM 4.13. DO EDITAL** - Os integrantes da Comissão Julgadora Central do 2º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS, serão contemplados com o prêmio de passagem aérea com direito a um acompanhante, para destinos nacionais, sendo a soma dos valores das passagens de ida e volta limitada a R\$ 3.000,00 (três mil reais), por pessoa.

HASH: 98228442521bb1c573c842016bad76c4b94d0d4d436b7e4f45c764d4e97059 D documento assinado digitalmente, válido em https://equilocois.seplag.mt.gov.br/bofwebse-pub/#/publico/documentos/validar/?B\_TOKEN%7D/C/G77-XCNK-TML-6-6GHA. Assinado por: ROSBERG MARQUES BOZZETTO em 18/01/2025, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA em 17/01/2025, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS em 23/01/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 28/01/2025 15:35:05 por



Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br



Assinado com senha por ROSBERG MARQUES BOZZETTO - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / GLI - 30/01/2025 às 08:05:01.  
Documento Nº: 24229186-9135 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24229186-9135>



SEPLAG/DC202502314A

SIGA



## 00480/2025/SEPLAG - Página 9



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**2.4.** Considerando a necessidade de justificativa fundamentada do quantitativo apresentado, anexamos o Edital de abertura de seleção n° 001/2024/SEPLAG/MT, publicado em 05 de julho de 2024.

**2.5.** A SEPLAG é participante do Pregão Eletrônico nº 014/2024/SEPLAG e que este, por sua vez, prevê o maior desconto, e que o objeto atende as necessidades deste instrumento simplificado.

### 3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

| Cód. SIAG                                                                                           | ITEM Nº | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTITATIVO ESTIMADO PARA 24 MESES (*R\$) | PERCENTUAL DE DESCONTO (%) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------|----------------------------|
| 0000077                                                                                             | ÚNICO   | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL | R\$               | R\$ 1.557.000,00                           | 14,77%                     |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$: 1.557.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e sete mil reais)</b> |         |                                                                                                                         |                   |                                            |                            |

**4. ENTREGA/EXECUÇÃO:**

- 4.1. Início dos serviços:** Conforme o ITEM 7.1 DO EDITAL, o resultado final e o evento de premiação serão realizados no dia **13/06/2025**. Sendo assim, os serviços de emissão de passagens devem iniciar a partir desta data.
- 4.2. Forma de entrega:** Por demanda. O ITEM 4.7.2 DO EDITAL, presume que “Cada vencedor deverá solicitar a emissão das passagens aéreas referentes a sua premiação no seu órgão de lotação, até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado final no Diário Oficial”.
- 4.3. Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:** 24 horas após a emissão das passagens aéreas.

## 5. CONTRATO

- 5.2.** O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

## 6. FISCALIZAÇÃO

Gestor: Angélica de Andrade Monteiro - Matrícula: 227602  
Fiscal Titular: Giandrely Maiary Santos Almeida - Matrícula: 282264  
Fiscal Substituto: Alessandra Goncalves de Oliveira - Matrícula: 203037

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua C. Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso • [mt.gov.br](http://mt.gov.br)

HASH: 9022694c2252ba1e573cb482016a0c76d6b94d0c63bf4f4dc6754b9a705f. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicos.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOCEN%7D/C/377.XCNK.TML-66GHA>. Assinado por: ROSEMBERG MARQUES BOZZETTO em 16/01/2025; WASHINGTON FERNANDO DA SILVA em 17/01/2025; SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS em 23/01/2025; BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS em 28/01/2025; Junita de em 28/01/2025 16:35:06 por:



SEPI AGD/C202502314A



Assinado com senha por ROSBERG MARQUES BOZZETTO - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / GLI - 30/01/2025 às 08:05:01.  
Documento Nº: 24229186-9135 - consulta à autenticidade em  
<https://www.siqadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24229186-9135>

**SIGA**





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

00480/2025/SEPLAG - Página 10



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

|                     |                                                                        |                          |            |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|
| Órgão/Entidade:     | SEPLAG                                                                 | Projeto/Atividade (Ação) | 1611       |
| Unid. Orçamentária: | 11.101                                                                 | Programa:                | 356        |
| Nat. da Despesa:    | 3.3.90.39.090                                                          | Fonte:                   | 1.500.0000 |
| Iduso               | PG                                                                     |                          |            |
| Valor aplicado:     | R\$ 1.557.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e sete mil reais) |                          |            |

Elaborado por:

**Rosberg Marques Bozzetto**

Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em em Práticas Públicas  
CIIPP/SUGDIPP/SAPGD/SEPLAG

De acordo:

**Washington Fernando da Silva**

Superintendente de Governança Digital e Inovação em Práticas Públicas  
SUGDIPP/SAPGD/SEPLAG

Autorizo realizar os procedimentos legais para aquisição de bens e/ou contratação dos serviços constantes no presente documento.

**Sandro Brandão**

Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas  
GSAPGD/SEPLAG/MT

HASH: 9822684e252bb1c573c0b482016bad76c4b984d0dc436b7eef45c764b4c9a705f. Documento assinado digitalmente, valide em <https://equilocois.seplag.mt.gov.br/bozzetto-pub/#/publico/documentos/validar/#?B777XCNK:TLH:6:6GHA>. Assinado por: ROSBERG MARQUES BOZZETTO em 16/01/2025, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA em 17/01/2025, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS em 23/01/2025, JUNTA em 28/01/2025, 15:35:05 por



Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso • [mt.gov.br](http://mt.gov.br)



Assinado com senha por ROSBERG MARQUES BOZZETTO - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / GLI - 30/01/2025 às 08:05:01.  
Documento Nº: 24229186-9135 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24229186-9135>



SEPLAGDIC202502314A

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

00480/2025/SEPLAG - Página 11



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

1. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 001/2025/GSAPGD/SUGDIPP/CIIPP/SEPLAG e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 012/2024/SEPLAG, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de ferramenta online de autoagendamento (self-booking), para os vencedores; os dirigentes máximos; a comissão Organizadora Central e; Comissão Julgadora Central e seus respectivos acompanhantes de cada um, conforme as regras do edital do **2º Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas"** do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Data: 15/01/2025.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

HASH: 98228942252bb1c573c0b42016bad76c4b984d0dc436b7eef45c764dc5a705f. Documento assinado digitalmente, válido em <https://equilocois.seplag.mt.gov.br/boas-vies-pub/#/publico/documentos/validar/#?/TOKEN%7D/C/377-XCNK-TML/5-6GHA>. Assinado por: ROSBERG MARQUES BOZZETTO em 15/01/2025, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA em 17/01/2025, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS em 23/01/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 28/01/2025. Juntado em 28/01/2025 15:35:05 por



SEPLAGDC202502314A

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso • [mt.gov.br](http://mt.gov.br)



Assinado com senha por ROSBERG MARQUES BOZZETTO - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / GLI - 30/01/2025 às 08:05:01.  
Documento Nº: 24229186-9135 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24229186-9135>

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ERRATA Nº 001/2025**

Trata-se de Errata ao Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda nº 001/2025/GSAPGD/SUGDIIP/CIIPP/SEPLAG, juntado ao processo SEPLAG-PRO-2025/00480 às fls. 08-13, decorrente ao Despacho nº 05315/2025/GAQ/SEPLAG da GAQ, que aponta a necessidade de ajuste na classificação do elemento de despesa constante na página 12 do processo, para prosseguir com os trâmites de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de ferramenta on line de auto agendamento (self-booking), para os vencedores; os dirigentes máximos; a comissão Organizadora Central e; Comissão Julgadora Central e seus respectivos acompanhantes de cada um, conforme as regras do edital do 2º Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas” do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG/MT .

Este documento tem por objetivo retificar os seguintes itens:

❖ **Onde se lê:**

Na Página 12

*Nat. da Despesa: 3.3.90.39.090*

❖ **Leia-se:**

Na Página 12

*Nat. da Despesa: 3.3.90.31.000*

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2025.

**ROSBERG MARQUES BOZZETTO**  
Gerente Substituto do Laboratório de Inovação (Protocolo 1660725)



Assinado com senha por ROSBERG MARQUES BOZZETTO - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / GLI - 11/02/2025 às 11:30:44.  
Documento Nº: 24559104-7255 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24559104-7255>



SEPLAGDIC202503610A